



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2784-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2735-CEPE,
DE 16 DE AGOSTO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03199685-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 2735-CEPE, de 16 de agosto de 2004 que aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: **DESENVOLVIMENTO DE UM PEP (POLICY ENFORCEMENT POINT) PARA PROVISÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇO EM UMA REDE DIFFSERV UTILIZANDO O MODELO PBM**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais
Reitor